

	<h1>Política</h1>	Padrão nº: POL SUP 001
		Estabelecido em: 16/09/2025
		Página 1 de 4
Atividade: Política de Fornecedores		
Responsável: Suprimentos e Compras		

Objetivo

Estabelecer critérios e diretrizes para a seleção, contratação, relacionamento e monitoramento de fornecedores de insumos e serviços administrativos, garantindo qualidade, ética, transparência e conformidade legal.

Abrangência

Aplica-se a todos os fornecedores de insumos e serviços não assistenciais, incluindo, mas não se limitando a:

- Materiais de escritório e papelaria;
- Equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços de manutenção predial e equipamentos;
- Serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo;
- Serviços de transporte, logística e terceirizações administrativas.

Princípios Fundamentais

Os fornecedores devem observar os seguintes princípios:

- Conformidade Legal e Regulatória: Cumprimento das legislações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ambientais e de segurança.
- Ética e Integridade: Vedação a práticas de corrupção, suborno, fraude ou conflitos de interesse, em conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).
- Proteção de Dados (LGPD): Quando houver acesso a dados pessoais, os fornecedores devem assegurar sua confidencialidade e integridade conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- Qualidade e Confiabilidade: Fornecimento de produtos e serviços que atendam às especificações acordadas.
 - Sustentabilidade: Incentivo a práticas ambientalmente responsáveis e socialmente justas.

	<h1>Política</h1>	Padrão nº: POL SUP 001
		Estabelecido em: 16/09/2025
		Página 2 de 4
Atividade: Política de Fornecedores		
Responsável: Suprimentos e Compras		

Critérios de Seleção de Fornecedores

Os fornecedores devem apresentar:

- Documentação legal e fiscal atualizada (CNPJ ativo, certidões negativas, alvarás quando aplicável);
- Capacidade técnica e operacional para atendimento da demanda;
- Histórico de conformidade e referências no mercado;
- Comprometimento com boas práticas de ética, compliance e sustentabilidade.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas
- Certidão de Distribuição Civil em Geral – até 10 anos

Avaliação e Monitoramento

Os fornecedores serão avaliados periodicamente com base em:

- Qualidade dos produtos e serviços;
- Cumprimento de prazos de entrega;
- Condições comerciais e competitividade de preços;
- Atendimento e suporte prestado;
- Regularidade fiscal e legal.
- Falhas ou não conformidades poderão resultar em:
 - Advertência formal;
 - Plano de ação corretiva;
 - Suspensão temporária;
 - Descredenciamento em caso de reincidência ou irregularidades graves.

	<h1>Política</h1>	Padrão nº: POL SUP 001
		Estabelecido em: 16/09/2025
		Página 3 de 4
Atividade: Política de Fornecedores		
Responsável: Suprimentos e Compras		

Relações Comerciais e Compliance

- Todas as negociações deverão ser transparentes e documentadas.
- Não é permitido o recebimento de vantagens pessoais, presentes ou favores por parte de colaboradores da Operadora.
- Situações suspeitas ou irregulares devem ser comunicadas ao Canal de Ética.
- A Operadora poderá realizar auditorias ou solicitações de comprovação documental sempre que necessário.
- Nessa etapa, o departamento irá qualificar os fornecedores selecionados, afim de identificar se esses atendem as necessidades do serviço e também a conformidade das necessidades internas da instituição, em parceria com o Departamento Jurídico, para auxiliar na parte contratual e o Compliance. Dando continuidade à fase de qualificação, com a aprovação da contratação do fornecedor pela Diretoria Executiva.
 - Analisar se o contrato atende a parte técnica e enviar para o Departamento Jurídico para a análise legal do contrato (quando aplicável);
 - Relatório de visita técnica ou aprovação (quando aplicável).

Confidencialidade

Os fornecedores comprometem-se a manter sigilo sobre informações comerciais, estratégicas ou administrativas obtidas em razão da relação contratual.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

A Operadora valoriza fornecedores que adotem práticas voltadas à redução de impactos ambientais, reciclagem, eficiência energética e responsabilidade social.

Disposições Finais

	<h1>Política</h1>	Padrão nº: POL SUP 001
		Estabelecido em: 16/09/2025
		Página 4 de 4
Atividade: Política de Fornecedores		
Responsável: Suprimentos e Compras		

Esta política será revisada periodicamente para adequação a novas exigências legais e de mercado.

O descumprimento das diretrizes poderá acarretar rescisão contratual e exclusão do cadastro de fornecedores.

Todos os fornecedores deverão assinar termo de ciência e concordância com esta política.

Responsável pela política

Juliana Aparecida Borges Brugnara
Coordenador

Aprovação:

Dr. Paulo Pereira Assis
Diretor Presidente

Dr. Aerton Barbosa Neves
Diretor Superintendente

Dr. Luiz Carlos Montezzo
Dr. Financeiro



ANS - nº 30384-4

POLÍTICA DE FORNECEDORES TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, inscrito no CNPJ nº _____, representante legal da empresa _____, declaro, para os devidos fins, que:

1. Tomei conhecimento integral do conteúdo da **Política Fornecedores** da **Unimed Andradina**, bem como de seus objetivos, abrangência, princípios e critérios.
2. Estou ciente das responsabilidades, requisitos e obrigações estabelecidas, incluindo, mas não se limitando a:
 - o Cumprimento das legislações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, ambientais e de segurança;
 - o Observância da ética, integridade e conformidade com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013);
 - o Proteção de dados pessoais conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018);
 - o Atendimento aos requisitos de qualidade, sustentabilidade e responsabilidade social;
 - o Disponibilidade para avaliações periódicas, auditorias e apresentação de documentação comprobatória quando solicitado.
3. Comprometo-me a respeitar integralmente as diretrizes estabelecidas nesta política, mantendo conduta ética, transparente e colaborativa em todas as relações comerciais mantidas com a **Unimed Andradina**.
4. Declaro estar ciente de que o descumprimento das diretrizes previstas poderá resultar em advertências, suspensão temporária, descredenciamento ou rescisão contratual.

Por fim, manifesto expressamente a **concordância** com todos os termos da política, assumindo o compromisso de cumpri-los durante a vigência da relação comercial.

Andradina de.....de 20.....

Nome do Representante Legal: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____